



GOVERNADORIA DLB-2 - AL 2014/2015
CL Isaias Costa Dias / Dm CaL Maria do Carmo Costa Dias

ATA DA 4ª. REUNIÃO DO CONSELHO DISTRITAL AL 2014/2015 Aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze), às 08 horas (oito) horas, na Praça do Lions situada no interior do Bosque e ao lado do Centro de Convenções do Termas DI ROMA, foram hasteados a Bandeira do Brasil, a Bandeira do Estado de Goiás e a Bandeira do Estado de Tocantins, ocasião em que o CL João da Silva Filho, 1º. Vice-Governador do Distrito LB-2, proferiu erudita saudação ao Pavilhão Nacional, sendo cantado a seguir o Hino Nacional. A seguir, atendendo ao determinado no Edital de Convocação da Secretária do Distrito LB-2 datado de 20 (vinte) de março de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se no Salão do Centro de Convenções do DI ROMA, às 8h30, em segunda convocação conforme expresso no Artigo 33 do Estatuto do Distrito, para deliberar sobre os temas previamente mencionados. O DG CL Isaias compôs a mesa convidando: PID CL Zander Campos da Silva; PDG CL Euzébio João Fontana, Patrono da 49ª. Convenção; PDG CL Genésio Lima dos Reis, homenageado da gestão; 1º. Vice-Governador, CL João da Silva Filho; 2º. Vice-Governador, CL Henrique Heliodoro Teixeira Neto; PDG CL Nahim Hanna Halum Filho; PDG CL Arthur Edmundo de Souza Rios; PDG CL Marcônio Ferreira Porto; PDG CL José Francisco da Silva; PDG CL Carlos Roberto Silva; PDG CL Bráulio Brandão Rego; CaL Hedy Lamar Vieira, Secretária do Distrito LB-2; CL Benedito Baptista dos Santos, Tesoureiro do Distrito LB-2. O CL Governador Isaias Costa Dias iniciou a reunião procedendo à verificação de quorum legal e, ante a sua existência, declarou abertos os trabalhos da 4ª. Reunião do Conselho Distrital AL 2014/2015. Convidou a CaL Maria do Carmo Dias para proferir a Invocação a Deus e a seguir convidou todos para entoarem a 1ª. Estrofe e o estribilho do Hino a Bandeira. A seguir nomeou o CL Angelo Bissoli, do Lions Clube de Goiânia Norte, para atuar como Mestre de Cerimônias, que aceitou o encargo e agradeceu a deferência. A seguir, o Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Governador do Distrito, CL Isaias Costa Dias, que fez a apresentação das Comissões Técnicas, entregou aos respectivos Presidentes os livros de Atas e fez a leitura sintética das 05 (cinco) Proposições alinhavadas pelos Lions Clubs requerentes que seriam alvo de deliberações futuras. O Mestre de Cerimônias passou a palavra à CaL Hedy Lamar Vieira, Secretária do Distrito, para os atos da Secretaria. Ao iniciar a leitura das Atas, o CL João da Silva Filho, 1º. Vice-Governador solicitou a palavra e pediu a dispensa da leitura das Atas argumentando que as mesmas já tinham sido amplamente divulgadas por e-mail e site do Distrito LB-2 sendo, portanto, conhecido o seu teor por todos os Clubes e seus respectivos associados. O Governador do Distrito, por sua vez, submeteu à discussão do Plenário a referida dispensa e não havendo quem quisesse discuti-la, de imediato o Governador colocou o tema em votação, sendo aprovado por unanimidade a dispensa de leitura das Atas. A seguir, a Secretária do Distrito apresentou relatório circunstanciado sobre a situação dos Clubes nos termos do constante nos arquivos de Lions Internacional, e colocou-se à disposição dos Presidentes de Região, Presidentes de Divisão e Presidentes de Clubes para quaisquer outros esclarecimentos dos atos da Secretaria Distrital. Em continuação, o Mestre de Cerimônias concedeu a palavra ao CL Benedito Baptista dos Santos, Tesoureiro do Distrito para o seu relatório e prestação de contas, que de imediato fez no telão a exposição do Balancete relativo ao 3º. (Terceiro) Trimestre da gestão Leonística 2014/2015, a saber:

BALANCETE DO 30 TRIMESTRE AL 2014-2015
DESPESAS DISTRITAIS



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	DESPESAS DIVERSAS	3.006,16
02	TROFÉUS, BRINDES	520,00
03	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	264,48
04	SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÕES, CERTIFICADOS, XEROX	4.710,00
05	ESCRITÓRIO, ENCARGOS, TELEFONIA	2.836,62
06	DESPESAS BANCÁRIAS	122,70
07	TAXA SEMESTRAL DO DISTRITO MÚLTIPLO LB	8.000,00
08	COMBUSTÍVEL E OUTROS	1.966,78
09	DESPESAS POSTAIS E TRANSPORTADORA	67,90
10	VIAGENS, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO	14.407,16
11	PAGAMENTOS À GOVERNADORIA	100,48
	TOTAL	28.002,28
	RECEITAS DISTRITAIS	
01	TAXAS DISTRITAIS RECEBIDAS (35 CLUBES)	37.608,00
02	VALOR RECEBIDO DO LIONS INTERNACIONAL	2.812,36
03	ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA REUNIÃO DO DMLB REALIZADO EM GOIÂNIA	8.220,00
04	OUTROS	720,00
	TOTAL	49.360,36
	TRANSPORTE DA RECEITA DO 2º TRIMESTRE	19.455,09
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	68.815,45
	DESPESAS PAGAS PELO DISTRITO LB-2	18.997,76
	DESPESAS PAGAS PELA GOVERNADORIA NO SEGUNDO TRIMESTRE	9.004,52
	DÍVIDA ANTERIOR DO DISTRITO LB-2 COM A GOVERNADORIA (41.163,04 - 100,48)	41.062,56
	TOTAL DA RECEITA MENOS DESPESAS PAGAS PELO DISTRITO	68.796,45
	RESUMO	
	DÍVIDA DO DISTRITO LB-2 COM A GOVERNADORIA	41.062,56
	RECEITA DO DISTRITO LB-2 NO TRIMESTRE	68.796,45

Após a exposição do Balancete, o Tesoureiro colocou os livros com a respectiva documentação das contas à disposição dos Clubes e seus associados, e por fim, colocou-se também à disposição para responder a quaisquer indagações sobre a prestação de contas. Com o aval da Comissão de finanças, o Governador do Distrito submeteu à discussão do Plenário a prestação de contas recém apresentada, e não havendo quem quisesse debater o assunto, logo a seguir, o Governador Distrital colocou o tema em votação, sendo aprovado integralmente a prestação de contas relativo ao 3º. (Terceiro) Trimestre do AL 2014/2015. Prosseguindo, o Mestre de Cerimônias passou a palavra ao CL Mauro Medina, que na qualidade de Assessor da Mútua Leonística do Distrito LB-2 fez um relato do atual quadro da Mútua Leonística, como segue: apresentou a situação financeira da Mútua, com um saldo atual de R\$4.900,20 (quatro mil novecentos reais e vinte centavos). Apresentou também o



relatório da Governadoria anterior registrando a dívida dos Clubes com a Mútua Leonística no total de R\$71.585,00 (setenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). Deixou claro que há imperfeições nos cálculos relativos ao pretense crédito anterior da Mútua junto aos Clubes, mas acredita que se for regularizada pelos Clubes nos valores que forem corretos, o Fundo de Reserva estará recomposto com saldo aproximado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Informou ainda o citado Assessor da Mútua que nos últimos 30 (trinta) dias ocorreram 03 (três) óbitos de mutuários, sendo uma mutuária do Lions Clube de Goianira e 02 (dois) mutuários do Lions Clube de Quirinópolis, Clubes aos quais ele Assessor já teria solicitado a documentação pertinente (documento do Presidente do Clube registrando o evento morte com o requerimento de pagamento do benefício; certidão de óbito do mutuário e documento de identificação do beneficiário ou beneficiários) para embasar a expedição das Notas de Débitos ou CHAMADAS; disse o Assessor da Mútua Leonística que estando em ordem os processos de expedição de Notas de Débito (CHAMADAS), os Clubes deveriam dar prioridade Zero no pagamento dessas CHAMADAS, independentemente de seus eventuais débitos anteriores com a Mútua Leonística; esclareceu também que até o presente momento "NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO FUNDO DE RESERVAS DEIXADO PELA GESTÃO ANTERIOR (2013/2014)", e 'QUE APESAR DOS ESFORÇOS DA GESTÃO ATUAL (2014/2015), A GRANDE MAIORIA DOS CLUBES NÃO FORNECERAM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS QUE SÃO NECESSÁRIAS Á FORMAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA MÚTUA LEONÍSTICA" (fornecimento pelo Clube do seu atual quadro de mutuários com a identificação individual de cada um; comprovante de quitação ou informação sobre o pagamento das Notas de Débito (CHAMADAS) já expedidas; disse que há urgência no pagamento dos numerários em favor dos beneficiários, tanto para se preservar os princípios da legalidade, moralidade, continuidade e eficiência da Mútua Leonística quanto a boa-fé dos mutuários que, em vida, acreditaram na instituição da Mútua Leonística do Distrito LB-2; esclareceu que já reiterou aos dirigentes dos Clubes o maior empenho na atualização das informações já solicitadas, que são da maior importância para a restauração completa do Banco de Dados da Mútua Leonística no tocante às informações sobre associados mutuários; disse ainda que até a CHAMADA de número 213 (duzentos e treze) está sendo examinada e, se necessário, negociada com possibilidade de pagamento parcelado; enfatizou que não se cuidava de perdão ou redução da dívida porque nem o Assessor e nem o Governador do Distrito podem fazê-lo, mas apenas de parcelamento para melhor viabilizar a regularização, sem grandes sacrifícios para os Clubes. E finalizou solicitando mais uma vez a colaboração dos Clubes no acerto de suas pendências financeiras e no fornecimento das informações já solicitadas, pois o objetivo é regularizar a Mútua Leonística até o final do presente Ano Leonístico. Finalizando, se colocou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre a matéria. Continuando, o Governador do Distrito submeteu o relatório supra à consideração do Plenário e não havendo quem quisesse discutir o assunto, colocou o relatório em votação, sendo o mesmo aprovado. Continuando, o Mestre de Cerimônias convidou o PDG CL Shigueo Kumagai Presidente da Comissão de Credenciamento, o qual de imediato definiu o horário e o local para o credenciamento dos Delegados, tudo a ocorrer no saguão de entrada do Salão de Convenções. Em seguida, o Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Governador Distrital, que solicitou ao PDG CL Carlos Roberto Silva a leitura da PORTARIA Nº. 139/AL2014/2015, expedida pela Governadoria do Distrito LB-2, através da qual homenageava em forma de Elogio o Senhor Cláudio da Costa Leão, brasileiro, casado, Capitão do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, RG 29.031, ao fundamento segundo o qual em resumo " No limiar do crepúsculo vespertino do dia 26 de Março de 2015, chuva torrencial abateu a cidade de Goiânia, em cuja ocasião o



militar citado praticou ato incomum de coragem, audácia e bravura quando salvou um casal de idosos de um afogamento ao caírem numa vala no Parque Anhanguera, logo após um acidente automobilístico. O ato se revestiu de grande risco à própria vida, quer pela forte correnteza de águas ali presentes, o deslizamento de terra e a energia elétrica acima de sua cabeça, quer pela grande probabilidade de outro desastre acontecer se caísse outro veículo no buraco enquanto ali estivesse. Ao Capitão Leão fica registrado o reconhecimento da Governadoria do Distrito LB-2 por este ato incomum de coragem, audácia e bravura, rogamos a Deus, o Onipotente, sucesso na carreira profissional que este escolheu abraçar e que merecidamente possa galgar novos postos pela dedicação que tem mostrado, não só em ajudar o próximo mas também de bem servir ao Estado de Goiás e à Gloriosa corporação da Polícia Militar. Publique-se este no site do Distrito LB-2. Registre-se. Notifique-se o Alto Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, para conhecimento". Em continuidade, o Governador do Distrito pediu que os Presidentes de Região/Divisão enviassem diretamente à Secretaria Distrital os relatórios de suas respectivas áreas de atuação, e logo de imediato fez breve leitura do curriculum da Dra. Suelena Carneiro Caetano Fernandes Jayme, Promotora de Justiça do Estado de Goiás, a quem passou a palavra para a exposição sobre o projeto ambiental SER NATUREZA. Inicialmente a Dra. Suelena Carneiro agradeceu o convite e se disse orgulhosa de participar da 49ª. Convenção do Lions; disse que são grandes as demandas do Ministério Público, que está sempre a precisar do apoio logístico das comunidades; que a solução das demandas são encontradas através de termos de "Ajustamento de Condutas"; através dos "Inquéritos Cíveis"; e por vezes mediante a realização de Audiências Públicas em que as comunidades apresentam os seus problemas e também as respectivas soluções; que o Projeto Ser Natureza, de fundo ambiental se revela estruturado no tocante ao tratamento dos aterros sanitários nos quais foram criados os chamados Grupos de Trabalho; a formação de Cooperativas e Coleta Seletiva; Serviços de reflorestamento de áreas principalmente junto às nascentes de rios e córregos; no trabalho e eliminação dos agrotóxicos nas lavouras; no trabalho desenvolvido nas chamadas Áreas de Preservação Permanentes (APPs); que tais atividades foram e continuam se desenvolvendo nos municípios de Anápolis, Hidrolândia, Nova Glória, Corumbáiba, Goianira e São Miguel do Araguaia principalmente no tocante ao "Córrego do Ouro", e nas grandes áreas de pastagens com recuperação de nascentes. Finalmente agradeceu ao Governador pela oportunidade de poder falar para os convencionais e disse estar sempre pronta para outras intervenções Leonísticas. Colocou-se à disposição e respondeu a perguntas dos convencionais. Em seguida, o Governador do Distrito suspendeu os trabalhos para o lanche. Reiniciando os trabalhos, o Governador do Distrito fez um breve relato sobre o histórico Leonístico do Orador Oficial, PID CL Zander Campos da Silva, constante de seu livro "Lions Clube: A Grande Ideia de Melvin Jones" 2ª. Edição, da Gráfica e Editora Única Ltda, passando-lhe imediatamente a palavra que prestigiou os Lions Clubes de Mineiros, Lions Clube de Palmas Adão Cordeiro Machado, Lions Clube de Goiânia Serra Dourada e Lions Clube de Goiânia Sul, entregando-lhes um Certificado, pelos trabalhos apresentados na gestão; elogiou o Governador do Distrito LB-2 que também recebeu Certificado. Em seguida o Orador Oficial proferiu sua conferência abordando, em síntese: sobre "As mudanças e os desafios que precisamos para motivar, aumentar e reter associados; ressaltou tópicos importantes para os Leões sobre dados estatísticos dos Subdistritos que compõem o DMLB e suas classificações em comparação ao Brasil, até 31 de janeiro de 2015, notadamente: 1.Promover um Fórum para discutir os problemas da comunidade; 2.Construir um Stand em um evento da comunidade; 3.Anunciar suas atividades em periódicos, rádio ou TV local; 4.Fazer uma campanha utilizando mala direta; 5.Criar um site na internet



para divulgar seu clube e suas atividades; 6.Desenvolver algum outro tipo de campanha que divulgue as atividades de seu clube; 7.Valorizar seu Lions Clube perante sua comunidade; 8.Ter lideranças de sua cidade filiadas ao clube, por exemplo: sociais, desportivas, militares, políticas ou profissionais; 9. Convidar pessoas com 35/40 anos; 9.Trazer pessoas que já são presidentes de clubes, de associações empresariais diversas, etc. 10, No quesito “conservação de associados” o Orador PID CL Zander alertou que sabe e compreende ser um salto no escuro, como se fosse um salto de paraquedas; mas mesmo assim, o DESAFIO DA CONSERVAÇÃO é vital para os Lions Clubes admitirem e manterem associados de qualidade, interessados e comprometidos. Citou que as pesquisas indicam que 50% de novos associados deixam o clube nos três primeiros anos e que as principais razões são conhecidas, como por exemplo: Reuniões extensas e enfadonhas; Divisões nos clubes e politicagem; Falta de compromisso significativo. E alertou: “Veja alguns acontecimentos gritantes e frequentes ditos por àqueles que deixam os clubes: “Ingressei no clube e nada recebi, nem pin, nem distintivo, nem certificado, adesivo e livro de novo associado; muito menos os estatutos; Somente estive com meu padrinho no dia da posse; Jamais fui convidado para fazer uma Instrução Leonística; Nunca fui convidado para fazer a Invocação a Deus; Nunca fui convidado para atuar como Mestre de Cerimônias; Gostaria de ver aquele acolá nas assembleias; Nunca participei de uma campanha” e etc. Que é sabido por todos, infelizmente e ponderou afirmando que ante tantos desafios, propunha que cada clube e cada Leão promovessem reuniões interessantes e divertidas; Disse que é preciso comunicar as informações aos companheiros; fomentar a criatividade; ouvir e respeitar” devem ser as metas de todo plano de dirigentes dos Lions Clubes. Finalizou agradecendo o convite para atuar como Orador Oficial da 49ª. Convenção Distrital e se colocou à disposição para eventuais indagações. Em continuidade dos trabalhos, o Governador do Distrito explicou que doravante seriam pautados as 05 (cinco) Proposições apresentadas pelos Lions Clubes requerentes: Lions Clube de Goiânia Norte, Lions Clube de Goiânia Sul, Lions Clube de Goiânia Serra Dourada e Lions Clube Aparecida de Goiânia, que tinham por objetivos: encontrar um novo valor para a quota de contribuição per capta semestral dos associados no Distrito; participação de um profissional da área contábil na elaboração da prestação de contas ao final da gestão; regulamentação do Comitê de Honra, inclusive com edição futura de seu regimento interno; alteração de vários artigos da Mútua Leonística com o intuito de torná-la funcional com rapidez, transparente e eficiente, e por último a Proposição que visava a criação da Comenda de Helen Keller. Explicou ainda o Governador Distrital que, em suma, as Proposições eram resultantes de discussões travadas pelos grupos de trabalho formados no evento da 3ª. RCD de Ceres. A seguir o Governador do Distrito CL Isaias Costa Dias solicitou que os Presidentes da Comissão de Estatutos e Regulamentos e da Comissão de Moções e Recomendações apresentassem seus relatórios. Em primeiro lugar, o PDG CL Arthur Edmundo de Souza Rios, Presidente da Comissão de Estatutos e Regulamentos apresentou Parecer favorável da Comissão sobre as Proposições de sua esfera de atuação: Proposição nº. 01, que objetiva o aumento do valor da quota de contribuição semestral dos associados (Estatuto, arts. 65 e 66); Proposição nº. 02 que visa a participação de um “Expert” na elaboração da prestação de contas (Estatuto, Artigo 49, letra J); e Proposição nº. 03 que objetiva alterações de dispositivos relativos ao Comitê de Honra do Distrito LB-2 (Estatuto, artigos 41, 42, 43, 44 e 47), conforme Ata constante em Livro próprio da Comissão de Estatutos e Regulamentos do Distrito LB-2. Em continuidade, o Governador do Distrito LB-2 colocou à discussão da Assembleia o Parecer favorável da Comissão de Estatutos e Regulamentos sobre cada uma das Moções (Proposição nº. 01; Proposição nº. 02; e Proposição nº. 03), sendo certo que após alguns questionamentos



formulados pelo CL Carlos Ribeiro de Oliveira, do Lions Clube Formosa da Imperatriz, e respondidos pela Assessoria Jurídica do Distrito, o Governador submeteu à votação do Conselho Distrital os citados Pareceres Técnicos, sendo ambos aprovados integralmente. E logo a seguir, o Governador do Distrito explicou que por ocasião da Instalação de Gabinete, em agosto de 2014, fora aprovada Moção aumentando o valor da quota de contribuição de R\$36,00 (trinta e seis) reais para R\$40,00 (quarenta) reais, cujo valor, porém, não fora cobrado por entender não ter sido a citada Moção objeto de publicação no Edital de Convocação da época. Esclareceu também que apesar de aprovado o Parecer Técnico da Comissão pertinente, ainda assim submetia à discussão do Plenário a Proposição nº. 01 que objetiva a fixação de um novo valor da quota de contribuição semestral dos associados do Distrito LB-2, a vigorar à partir de julho do corrente ano, sendo imediatamente travado longo debate sobre o assunto. Com a devida justificativa de seus argumentos, O PDG CL Judas Tadeu Nunes Nóbrega, do Lions Clube de Goiânia Helen Keller, entendia que o novo valor deveria ser de R\$54,00 (cinquenta e quatro) reais acrescido do IGPM; o CL Henrique Heliodoro Teixeira Neto, do Lions Clube de Araguaína Tocantins e o PCC CL Marcos Antônio Silva, do Lions Clube de Porangatu, sustentavam que o valor razoável deveria ser de R\$50,00 (cinquenta) reais mais IGPM; o CL Luiz Francisco dos Santos, do Lions Clube de Goiânia Sul entendia que o valor deveria ser de R\$45,00 (quarenta e cinco) reais mais IGPM; o CL Helder Cruz Almeida, do Lions Clube de Ouvidor, entendia que o valor correto deveria ser de R\$40,00 (quarenta) reais mais IGPM; o PDG CL José Francisco da Silva, do Lions Clube de Jaraguá entendia ser razoável o valor de R\$36,00 (trinta e seis) reais mais IGPM; e por fim, o CL Joaquim Ascendino do Monte, do Lions Clube de Valparaíso, e o CL Pe. Manoel Bomfim, do Lions clube de Goiânia Sul, sustentavam que deveria ser mantido o valor atual, qual seja, de R\$36,00 (trinta e seis) reais, e não deveria ser vinculada à IGPM. A CaL Mara Célia Vaz, do Lions Clube de Goiânia Helen Keller, sugeriu a criação do associado familiar no Distrito LB-2. Diante de tantas propostas com suas justificativas, todas compreensíveis, o Governador do Distrito explicou que o objeto da Proposição nº. 01 seria colher um novo valor da contribuição semestral dos associados e, portanto, o critério a ser adotado na votação das propostas seria, em primeiro lugar, a votação do valor mais alto para o mais baixo, e assim sucessivamente até que fosse encontrado o valor que atendesse a maioria dos convencionais votantes. Nesse sentido e após ampla discussão, o Governador do Distrito LB-2 submeteu à votação a primeira proposta, apresentada pelo PDG CL Judas Tadeu, no valor de R\$54,00 (cinquenta e quatro) reais mais o IGPM, cuja proposta fora recusada por ampla maioria; em seguida, o Governador colocou em votação a proposta apresentada pelo CL Henrique Heliodoro Teixeira Neto, do Lions Clube de Araguaína Tocantins e do PCC CL Marcos Antônio Silva, do Lions Clube de Porangatu, no valor de R\$50,00 (cinquenta) reais mais IGPM, sendo a mesma igualmente recusada por maioria; o Governador do Distrito colocou em votação a proposta apresentada pelo CL Luiz Francisco dos Santos, no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco) reais mais IGPM, sendo a mesma aprovada por maioria de votos, e logo em seguida, o Governador do Distrito esclareceu que em face da aprovação da Proposição nº.01 (um) acima nominada, a mesma seria objeto de votação pelos Delegados no âmbito da 49ª. (quadragésima nova) Convenção Distrital. Prosseguindo o Governador do Distrito reafirmou que apesar do Parecer favorável da Comissão de Estatutos e Regulamentos, em respeito aos convencionais colocaria em discussão da Assembleia a Proposição nº. 02, que visava conferir nova redação do artigo 49 letra do Estatuto vigente, a saber: OBJETO – Dar nova redação à alínea J do art. 49 do Estatuto do Distrito LB-2. Redação atual Com efeito, reza o atual Art. 49, alínea j do Estatuto Art. 49 – Compete ao Tesoureiro: alínea j – Cumprir as



exigências pertinentes à regularidade fiscal do Distrito LB-2. Nova Redação Proposta Art. 49 – Compete ao Tesoureiro: Alínea J - - Cumprir as exigências pertinentes à regularidade fiscal do Distrito LB-2, com auxílio de um profissional técnico da área, contratado pelo Distrito LB-2. E não havendo quem quisesse discutir o assunto, o Governador colocou o mesmo em votação sendo aprovado por unanimidade a nova redação do artigo 49 letra j do Estatuto vigente na forma acima proposta. Prosseguindo, o Governador do Distrito reafirmou que apesar do Parecer favorável da Comissão de Estatutos e Regulamentos, em respeito aos convencionais seria feita a leitura dos artigos 41, 42, 43, 44 e 47 do Estatuto vigente, artigo por artigo na sua redação atual e com a nova redação a saber: Redação atual : Artigo 41 – O Comitê de Honra é constituído pelos Ex-Governadores, que sejam associados ativos ou vitalícios de Clubes do Distrito, ou de Personalidades Leonísticas do Distrito LB-2 e de outros Distritos, a critério do Governador do Distrito LB-2. Nova redação : Artigo 41 – O Comitê de Honra é constituído pelos Ex-Governadores, que sejam associados ativos ou vitalícios de Clubes do Distrito LB-2. Redação atual: Artigo 42- O Comitê de Honra é órgão opinativo e consultivo especial para assuntos Leonísticos e suas finalidades precípua são: a) Opinar sobre assuntos que digam respeito às relações Leonísticas do Distrito, bem com as interdistritais e internacionais; B) Opinar sobre assuntos considerados de relevância para o movimento Leonístico, a critério do Governador. Nova redação : Artigo 42 – O Comitê de Honra é órgão consultivo e/ou opinativo especial para assuntos Leonísticos com finalidade de: a) Opinar sobre assuntos que digam respeito às relações Leonísticas do Distrito LB-2, bem como as interdistritais e internacionais; b) Opinar sobre assuntos considerados de relevância para o movimento Leonístico, a critério do Governador; c) Opinar quanto a avaliação de candidatos a cargos eletivos no Distrito LB-2 e na indicação de candidatos a cargos do Distrito Múltiplo LB e Internacionais; d) Assessorar nos treinamentos dos dirigentes e associados, quando solicitado pelo Governador; e) Assessorar no planejamento, acompanhamento e avaliação de planos de trabalho, projetos e campanhas, quando solicitado pelo Governador; f) Atuar como instância de ética e cidadania do Distrito LB-2, em apoio ao Governador do Distrito; g) Agir nas questões éticas; h) Promover eventos sócio - culturais mediante congressos, seminários, palestras, encontros e/ou mesas redondas sobre assuntos Leonísticos com fundamentos propedêuticos; i) Elaborar, cumprir e propor mudanças, quando necessárias, no seu Regimento Interno. Redação atual: Artigo 43- O Comitê de Honra será presidido pelo Ex-Governador, cujo mandato tenha se expirando mais recentemente. Nova redação :Artigo 43- O Comitê de Honra será presidido pelo Ex-Governador do Distrito LB-2, cujo mandato tenha se expirando mais recentemente, e na ausência ou impedimento deste, pelo seu imediato antecessor e assim sucessivamente. Redação atual: Artigo 44 – O Comitê de Honra reunir-se-á quando necessário, mediante convocação pelo Governador do Distrito, pelo Presidente do Comitê de Honra ou por deliberação da maioria dos membros. Nova redação: Artigo 44 – O comitê de Honra reunir-se-á quando necessário, mediante convocação pelo Governador do Distrito, pelo Presidente do Comitê de Honra ou por deliberação da maioria dos seus membros. Parágrafo Único- I – O Comitê de Honra reunir-se-á sempre com um mínimo de 05 (cinco) ex-governadores, desde que todos os demais tenham sido convocados com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, designando-se a pauta da reunião, o dia, a hora e o local, via eletrônica; II- Poderão participar das reuniões do Comitê de Honra o Governador e os Vice-Governadores, com direito a voz, mas sem direito a voto. Redação atual: Artigo 47 – Compete ao Presidente do Comitê de Honra: a) Presidir as reuniões do Comitê de Honra; Comparecer às reuniões do Conselho Distrital; b) Editar os Pareceres do Comitê de Honra. Nova redação proposta: Artigo 47 – Compete ao Presidente do Comitê de



Honra: a) Convocar e presidir as reuniões do Comitê de Honra; b) Comparecer às reuniões da Convenção Distrital e das Reuniões do Conselho Distrital; c) Editar os pareceres do Comitê de Honra. Após detalhada exposição dos dispositivos acima mencionados, o Governador do Distrito colocou em discussão as alterações pretendidas e não havendo quem as quisesse discuti-las, logo em seguida colocou as mesmas em votação sendo aprovada integralmente a Proposição nº. 03 e, por consequência, aprovadas as alterações dos dispositivos 41, 42, 43, 44 e 47 do Estatuto vigente na sua nova redação acima mencionadas, e explicou que ditas alterações seriam objeto de deliberação pelos Delegados na 49ª. Convenção Distrital. Em continuidade, o Governador do Distrito alertou ao Plenário sobre a necessidade de ser editado o Regimento Interno do Comitê de Honra recém aprovado nos termos da letra "i" do Artigo 42 acima mencionado, e que tratando-se como de fato se tratava de uma decisão superveniente mas de grande relevância na regulamentação procedimental do Comitê de Honra, seria importante que os convencionais resolvesse a questão. E nesse sentido, pedindo pela Ordem, o Presidente da Comissão de Estatutos e Regulamentos do Distrito LB-2 AL 2014/2015, tomando por base os Incisos I, II e IV do Artigo 4 do Estatuto vigente c/c/ o art. 82, ambos do Estatuto vigente, apresentava Proposição Verbal objetivando a criação de um Parágrafo Único ao Artigo 81 do Estatuto, com a finalidade de conferir celeridade, eficácia, fluidez e segurança dos trabalhos do Comitê de Honra, e de imediato solicitou que aquele requerimento fosse submetido à apreciação do Plenário. O Governador do Distrito visando expungir qualquer alegação de irregularidade fez consulta prévia à Assembleia competente sobre o recebimento e a viabilidade da proposta, advindo manifestações favoráveis ao recebimento da Proposta, e ato contínuo, o Governador do Distrito submeteu à livre discussão do Plenário a matéria consistente do Parágrafo Único do Artigo 81 que tem a seguinte redação: Redação atual: Art. 81- O distrito LB-2 pode adotar um regimento, no qual se estabeleçam as normas para o seu funcionamento. Nova redação: Art. 81- O distrito LB-2 pode adotar um regimento, no qual se estabeleçam as normas para o seu funcionamento. Parágrafo único- O regimento interno (ou regulamento interno) estabelece regras para as Convenções do Distrito LB-2. Nas reuniões de Instalação de Gabinete e 1ª. Reunião do Conselho Distrital do AL 2015/2016 será apresentada pelo Governador (que tem seu mandato findo) e votada à proposta de regimento interno ou de suas reformulações, que aprovada terá vigência em imediato. Na ausência, será ratificado, automaticamente, o regulamento existente. Com reiteradas manifestações favoráveis à Proposta (CL José da Silva Pinto, CL Valdi Pimentel, CL Mábio Alves Rabelo, CL Raimundo Barreto, CL Paulo Omar, PDG CL Carlos Roberto Silva, CL Angelo Bissoli, CL Luiz Francisco dos Santos), o Governador do Distrito colocou em votação da Assembleia a inclusão do Parágrafo Único ao artigo 81 do Estatuto nos termos da redação acima mencionada, sendo o mesmo aprovado. Em seguida o Governador do Distrito explicou aos convencionais que aquela Proposição aprovada seria objeto de votação pelos Delegados na 49ª. Convenção Distrital. Enquanto se aguardava o relatório da Comissão de Moções e Recomendações, o Governador do Distrito apresentou requerimento do PID CL Zander Campos da Silva que solicitava apoio do Distrito LB-2 à candidatura do PID Fabrício Oliveira a 2º. Vice-Presidente da Associação Internacional de Lions Clubs, e submeteu ao Plenário aquela proposta. Após breves manifestações favoráveis, o Governador do Distrito colocou a proposta em votação, sendo aprovado o apoio do Distrito LB-2 à candidatura do PID Fabrício Oliveira ao cargo já mencionado. Em seguida e no mesmo sentido, o Governador colocou em deliberação do Plenário o Endosso da candidatura do PCC CL Luiz Geraldo Matheus Figueira a Diretor Internacional, e não havendo quem quisesse discutir o tema, o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por



unanimidade o Endosso supra mencionado. Em continuidade, o Governador do Distrito concedeu a palavra ao PDG CL Genésio Lima dos Reis, Presidente da Comissão de Moções e Recomendações, o qual fez ampla explanação, uma a uma das alterações do Regulamento da Mútua Leonística e logo a seguir apresentou o Parecer favorável da referida Comissão, que aprovava, com Emendas, a Proposição nº. 04, relativo às alterações do Regulamento da Mútua Leonística. O Governador do Distrito submeteu ao Plenário o Parecer favorável da Comissão de Moções e Recomendações, e não havendo quem quisesse discuti-lo, o Governador do Distrito, de imediato, colocou o mesmo em votação sendo aprovado o Parecer da Comissão de Moções e Recomendações, com as Emendas, ficando proposto o Regulamento da Mútua Leonística do Distrito LB-2 com a seguinte redação dos artigos adiante mencionados: Capítulo I – Da Constituição - Redação atual : Art 1- A Mútua Leonística do Distrito LB-2, tem como finalidade dar e prestar atendimento imediato e auxílio financeiro ao (s) beneficiário (s) do companheiro (a) Mutuário (a) que vier a falecer. Nova Redação : Art 1- A Mútua Leonística do Distrito LB-2 tem como finalidade prestar auxílio financeiro ao beneficiário do mutuário na eventualidade do seu falecimento ou do seu cônjuge ou convivente. Redação atual : Artigo 3- Considera-se mutuário o Companheiro Leão e a Companheira Leão membros de um Lions Clube integrante do Distrito LB-2 e, se casados, seus respectivos cônjuges, sem limite de idade. Nova Redação : Art 3- Considera-se mutuário para todos os efeitos legais o associado de um Lions Clube do Distrito LB-2, sem limite de idade, que esteja regularmente inscrito na Mútua. Redação atual : Artigo 4- A Mútua Leonística do Distrito LB-2 constituir-se-á de número ilimitado de filiados, sócios de um Lions Clube do Distrito LB-2. Nova Redação : Art 4- A Mútua Leonística do Distrito LB-2 constituir-se-á de número ilimitado de mutuários. Redação atual : Artigo 7- O valor do benefício será pago ao cônjuge do falecido, ou, na falta deste, a qualquer um dos seus herdeiros legais, conforme letra “e” do artigo 15 (quinze) deste regulamento. Parágrafo Único- O mutuário poderá nomear outros beneficiários, pessoas físicas ou jurídicas, desde que o faça por escrito junto à Secretária e ao Diretor da Mútua do seu Lions Clube. Nova Redação : Art 7- O valor do benefício será pago: I – no caso de falecimento do mutuário, ao beneficiário indicado pelo mutuário em ordem de precedência ou, na falta deste, na ordem legal de sucessão; II – no caso de falecimento do cônjuge ou convivente, ao próprio mutuário ou a outro beneficiário devidamente indicado. Capítulo II – Da Administração - Redação atual : Artigo 8 – A Mútua Leonística do Distrito LB-2, será administrada em cada ano leonístico pelo Governador do Distrito, em conjunto com o Assessor da Mútua, nomeado pelo Governador. Parágrafo 1º. Os recursos da Mútua Leonística serão movimentados em conta bancária permanente aberta em agência de banco oficial da sede do Distrito LB-2, trocando-se a cada ano os responsáveis pela sua movimentação junto ao banco. Parágrafo 2º. O extrato mensal da movimentação bancária da Mútua Leonística deverá ser divulgado mensalmente por meios eletrônicos, através do site e envio de e-mails aos clubes. Nova Redação: Artigo 8 – A Mútua Leonística do Distrito LB-2, será administrada em cada ano leonístico pelo Governador do Distrito, em conjunto com o Assessor da Mútua, nomeado pelo Governador. Parágrafo 1º. Os recursos da Mútua Leonística serão movimentados em conta bancária aberta em agência de banco oficial, que deverá ser movimentada em conjunto pelo Governador e seu Assessor da Mútua. Parágrafo 2º. O extrato mensal da movimentação bancária da Mútua Leonística deverá ser divulgado mensalmente por meios eletrônicos, através do site, ou envio de e-mails aos clubes, se solicitado. Redação atual: Artigo 9- Compete à Administração da Mútua Leonística do Distrito LB-2: a) Aplicar e fazer respeitar o presente regulamento cumprindo-o; b) Representar a Mútua Leonística em todos os seus deveres e direitos, em Juízo ou fora dele; promover a arrecadação das cotas



emitindo, para tanto, em nome de cada Lions Clube, a Nota de Débito (CHAMADA); efetuar o pagamento do (s) benefício (s) no prazo máximo de 05 (dias) úteis a contar do dia imediato à ciência do falecimento; movimentar conta bancária; assinar cheques de conta vinculada ao Distrito e aberta com o fim específico e único da movimentação dos valores da Mútua Leonística; aplicar os valores arrecadados no mercado financeiro bancário, com as melhores taxas oferecidas; escriturar toda movimentação financeira; manter cadastro atualizado dos mutuários e respectivos beneficiários; c) Prestar contas, em todas as reuniões do Conselho Distrital e na Convenção do Distrito, da real situação da Mútua Leonística; d) Publicar no Boletim da Governadoria, e na falta daquele, fazer circular para todos os Clubes, trimestralmente, um balanço com a demonstração da posição em que se encontra a Mútua; e) Entregar, no ato da transmissão da Governadoria, todos os livros, documentos e demais papéis de controle que formam o acervo da Mútua Leonística; f) Apresentar contas do Ano Leonístico ao Conselho Distrital, acompanhadas do relatório final sobre as atividades desenvolvidas no exercício. Nova Redação : Art 9- Compete à Administração da Mútua Leonística do Distrito LB-2: a)Aplicar e fazer respeitar o presente regulamento cumprindo-o b) Representar a Mútua Leonística em todos os seus deveres e direitos, em Juízo ou fora dele; promover a arrecadação das cotas emitindo, para tanto, em nome de cada Lions Clube, a Nota de Débito (CHAMADA); efetuar o pagamento do (s) benefício (s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do dia do recebimento da documentação exigida; assinar cheques; movimentar conta bancária com o fim específico e único da movimentação dos valores da Mútua Leonística; aplicar os valores arrecadados no mercado financeiro bancário, com as melhores taxas oferecidas; escriturar toda movimentação financeira; manter cadastro atualizado dos mutuários e respectivos beneficiários; c) Prestar contas, em todas as reuniões do Conselho Distrital e na Convenção do Distrito, da real situação da Mútua Leonística; d) Publicar no site do Distrito LB-2 e no Boletim da Governadoria e, na sua falta, fazer circular para todos os Clubes, trimestralmente, um balanço com a demonstração da posição em que se encontra a Mútua; e) Entregar, no ato da transmissão da Governadoria, todos os livros, documentos e demais papéis de controle que formam o acervo da Mútua Leonística; f) Apresentar contas do Ano Leonístico ao Conselho Distrital, acompanhadas do relatório final sobre as atividades desenvolvidas no exercício. g) Prestar mensalmente informações detalhadas sobre a movimentação da Mútua à Comissão Permanente de Acompanhamento da Mútua Leonística do Distrito LB-2. Capítulo III – Da Efetivação e Realização - Redação atual: Artigo 11- Ocorrendo o falecimento de qualquer mutuário, cada filiado/mutuário pagará, também, o valor correspondente a uma cota, para atender o Artigo 1 (um) deste regulamento. Nova Redação : Art 11- Ocorrendo o falecimento de qualquer mutuário ou do seu cônjuge ou convivente, cada mutuário pagará, também, o valor correspondente a uma cota, para atender o Artigo 1 (um) deste regulamento. Redação atual Artigo 12- O valor de cada cota será correspondente a 3% (três por cento) do Salário Mínimo vigente na Capital Federal, arredondando para a dezena superior, pois não se admitirá cota com valor em centavos, tendo um acréscimo diário, pela impontualidade, de 0,1% (zero virgula um por cento) e o prazo será sempre contado a partir do 15º. (décimo quinto) dia da data da postagem da Nota de Débito (CHAMADA). Parágrafo 1º. – Ocorrendo desvalorização da moeda, em decorrência de inflação, haverá um reajuste trimestral automático, com base na variação do IPC (FGV), durante o período. Se extinto este índice a Administração da Mútua Leonística aplicará a variação do mais elevado índice de aumento de preços medidos por entidade que o publique mensalmente no jornal “O Popular” e/ou outro de circulação no Estado de Goiás e Tocantins. Parágrafo 2º.- As frações de centavos, de 01 a 09, serão arredondadas para a casa decimal superior. Nova Redação: Art. 12- O valor de cada cota será



de Acompanhamento da Mútua Leonística do Distrito LB-2, com a finalidade de promover fiscalização permanente no gerenciamento e regularidade funcional da Mútua Leonística. Redação atual: Artigo 23 – O valor do benefício a ser pago pelo beneficiário do mutuário falecido, até quando todos os Lions Clubes adequarem-se integralmente às normas estabelecidas neste Regulamento permanecerá fixado em R\$2.080,00 (dois mil oitenta reais). Nova Redação: Artigo 23. Com membros indicados pelo ex-governador do Distrito LB-2 mais recente, a comissão prevista no artigo 22 será constituída de 03 (três) mutuários que sejam Leões há mais de 03 (três) anos, pertençam a Lions Clubes diferentes, e terão mandatos de 03 (três) anos, ressalvada a sua primeira composição, em que um membro será indicado para um mandato de um ano; outro para um mandato de dois anos e o terceiro, para um mandato de 3 (três anos). Parágrafo 1o. Quando houver o afastamento de um membro da comissão antes do encerramento do seu mandato, um substituto será indicado para cumprir o restante do mandato do membro afastado. Parágrafo 1o. Quando houver o afastamento de um membro da comissão antes do encerramento do seu mandato, por decisão do ex-governador que o indicou ou por outra razão qualquer, um substituto será indicado para cumprir o restante do mandato do membro afastado. Redação atual: Artigo 25 – Este regulamento entrará em vigor a partir do 1º. (primeiro) de julho de 2004 (dois mil e quatro), ficando revogadas as disposições em contrário. Nova Redação: Artigo 25 – Os Lions Clubes com pendência financeira de 02 (duas) ou mais Notas de Débito (CHAMADAS) referente aos óbitos dos mutuários ocorridos até 31 (trinta e um) de março de 2015, poderão quitar a totalidade de seus débitos em até 12 (doze) meses, em prestações mensais, a contar da 49ª. (quadragésima nona) Convenção do Distrito LB-2 AL 2014/2015, sem prejuízo da quitação regular das Notas de Débitos (CHAMADAS) referente aos óbitos ocorridos a partir de 1º (primeiro) de abril de 2015. Artigo antigo renumerado: Artigo 26 – O presente Regulamento somente poderá ser alterado por Proposição, aprovada na Convenção do Distrito LB-2, apresenta por um Lions Clube ou pelo Conselho Distrital. Artigo antigo renumerado: Artigo 27 – Este regulamento entrará em vigor a partir do 1º. (primeiro) de julho de 2015 (dois mil e quinze), ficando revogadas as disposições em contrário. Em continuidade dos trabalhos, o Governador do Distrito colocou em discussão as alterações dos artigos 1, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, e 25 e o acréscimo de 02 (dois) artigos 26 e 27 por renumeração de dispositivos antigos, tudo nos termos das Emendas apresentadas, após manifestações favoráveis do CL José Pinto, Amauri Junior e Manoel Bonfim Rodrigues, e não havendo quem mais as quisesse discutir, o Governador do Distrito colocou as alterações em votação sendo as mesmas integralmente aprovadas. O Governado do Distrito explicou que as alterações então aprovadas seriam objeto de votação pelos Delegados na 49ª. Convenção Distrital. Prosseguindo, e apesar do Parecer favorável da Comissão de Moções e Recomendações, o Governador do Distrito colocou em discussão do plenário a Proposição nº. 05, relativo à criação da Comenda Helen Keller, e após algumas manifestações favoráveis, o Governador colocou em votação sendo a mesma aprovada integralmente na forma proposta, ficando esclarecido que o objeto da citada Proposição então aprovada seria objeto de votação pelos Delegados na 49ª. Convenção Distrital. Em continuidade, no tocante ao item nº. 4 (quatro) da pauta do Edital de Convocação da Secretaria Distrital, o Governador do Distrito passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças, PDG CL Euzébio João Santana, o qual apresentou relatório no mesmo sentido do relatório anterior, de modo que o assunto será submetido à apreciação do Comitê de Honra. Ato seguido, o Governador do Distrito convidou a Assessora do Concurso do Cartaz sobre a Paz, edição 2014/2015, CaL Reni Maria Jacob, do Lions Clube de Ouvidor para efetuar os pagamentos das premiações do referido Concurso aos 03 (três) primeiros vencedores,



a saber: ao CL Mábio Alves Rabelo, Presidente do Lions Clube de Goiânia Serra Dourada, cheque nominal de nº. 000061, do Banco Bradesco agencia 0896, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta) reais, em favor do vencedor em 1º. lugar, Gabriel Carvalho, aluno do Instituto São Damiano; ao CL Sivaldo Alves da Silva, Presidente do Lions Clube de Quirinópolis, cheque nominal nº. 000062 do Banco Bradesco agencia 0896, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta) reais, em favor da vencedora em 2º. Lugar, aluna Roberta Gabriela D. Carneiro, do Colégio Estadual São José; ao CL Helder Cruz Almeida, Presidente do Lions Clube de Ouvidor, cheque nominal nº. 000063 do Banco Bradesco agencia 0896, no valor de R\$200,00 (duzentos) reais, em favor do vencedor em 3º. Lugar, aluno Jan Chamon Gonçalves, do Colégio Estadual Antonio F. Goulart. Prosseguindo, o Governador do Distrito convidou as CCaLL Evanilde Marcondes Almeida, do Lions Clube de Goiânia Sul e Arlene de Souza Rios, do Lions Clube de Goiânia Tocantins para efetuarem os pagamentos dos vencedores do Concurso de Produção de Textos da Governadoria do Distrito LB-2 Edição 2014/2015, a saber: ao CL Helder Cruz Almeida, Presidente do Lions Clube de Ouvidor, cheque nominal nº. 000065 do Banco Bradesco agencia 0896, no valor de R\$800,00 (oitocentos) reais, e obras de Literatura, relativamente aos alunos vencedores, Jasmine Almeida Santos e Natália Pereira Trindade a qual recebeu também 01 (um) Tablet, e de seus respectivos professores, do Colégio Estadual Antonio Ferreira Goulart da cidade de Ouvidor; ao CL Luiz Francisco dos Santos, Presidente do Lions Clube de Goiânia Sul, cheque nominal de nº. 000066, do Banco Bradesco agencia 0896, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos) reais, e obras de Literatura, em favor dos seguintes alunos vencedores: Raquel Sforini Mota, que recebeu também 01 (um) computador modelo Notebook; Mateus Ribeiro de Jesus, Iasmin Alexandre da Silva e João Victor Santana, e seus respectivos professores, do Colégio do Lions Clube de Goiânia Sul, Escola Governador Joaquim Sobrosa, Escola João Crisóstomo Rocha e Cebrav; à CaL Maisa Marquetti, Presidente do Lions Clube de São Miguel do Araguaia, cheque nº. 000067, valor de R\$800,00 (oitocentos) reais e obras de Literatura, em favor dos alunos vencedores, Alicia Leocádio Noletto e Natália Pereira Trindade, e seus respectivos professores, do Colégio Sol Nascente de São Miguel do Araguaia; à CaL Aida Cerchi Ribeiro, Presidente do Lions Clube de Goiânia Paranaíba, cheque nominal nº. 000068 do Banco Bradesco agencia 0896, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta) reais, e obras de Literatura, em favor da aluna vencedora, Gisele Silva dos Santos e sua professora, Ana Luiza Nunes Lira, da Escola Municipal Martins Ferreira, de Goiânia; à CaL Maria de Lourdes Silva Mello Rodovalho, Presidente do Lions Clube de Catalão, e obras de Literatura, em favor da aluna vencedora, Chiara Liberato Castro, do Colégio APROV KIDS, de Catalão. Prosseguindo, o Governador do Distrito concedeu a palavra ao CL João da Silva Filho, 1º. Vice-Governador, que ladeado pelos associados do Lions Clube de Valparaíso, fez o seu pronunciamento, explanou sobre suas pretensões à frente da Governadoria do Distrito e clamou pelo apoio dos demais convencionais, seguindo-se breve pronunciamento do CL Henrique Teixeira, que ao lado de sua companheira, Leila Cristina Teza, disse contar com o apoio dos demais companheiros; em seguida o pronunciamento do CL Paulo Omar da Silva, que ladeado pelos PDG Carlos Roberto Silva, Bráulio Brandão, Milson Vieira e Raimundo Barreto, na qualidade de candidato a 2º. Vice-Governador disse contar com o apoio dos PDGs e demais companheiros, esperando fazer o Distrito crescer. Em seguida, ao lado da CaL Milsse Alberto dos Reis e dos companheiros Mábio Alves Rabelo, Wellington Barros, Antenor Alves, Hedy Lamar Vieira, Sergio Utino e Aparecida Utino, do Lions Clube de Goiânia Serra Dourada, o PDG CL Genésio Lima dos Reis fez o seu pronunciamento. Disse estar confiante na força e no empenho dos CCLLS do Distrito LB-2, de quem espera o apoio necessário para o fiel cumprimento de sua futura missão de Servir aos mais



necessitados. Por derradeiro, o Governador do Distrito LB-2, CL Isaias Costa Dias, agradeceu a todos os companheiros e companheiras que ajudaram nos trabalhos da 49ª. Convenção e 4ª. Reunião do Conselho Distrital AL 2014/2015, convidou a todos para, juntos, proferirem a Oração pelo Brasil, com uma salva de palmas aos pavilhões e a seguir declarou encerrados os trabalhos da 4ª. Reunião do Conselho Distrital. e concluiu convidando a todos para retornarem logo mais; avisou que no período das 15:00 às 17:00 seria realizada a plenária da 49ª. Convenção onde ocorreriam as eleições dos candidatos a Governador; 1º. e 2º. Vice-Governadores do Distrito LB-2; a indicação do PDG CL Genésio Lima dos Reis a 2º. Vice-Presidente do Conselho de Governadores do DMLB e a votação das Proposições Escritas e Verbal apresentadas, recebidas, discutidas, votadas e aprovadas pelo Plenário da 4ª. RCD. Registra a Secretaria a presença de 35 (trinta e cinco) Lions Clubes e 13 (treze) Ex-Governadores na 49ª. Convenção Distrital. Nada mais tendo a ser relatado, eu, Hedy Lamarr Vieira, Secretária do Distrito LB-2 lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelo Governador do Distrito LB-2.

CL ISAIAS COSTA DIAS
GOVERNADOR DO DISTRITO LB-2
AL 2014 - 2015

CaL HEDY LAMAR VIEIRA
SECRETÁRIA DO DISTRITO LB-2
AL 2014 - 2015